

LEI N.º 3.493, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

DÁ O NOME DE RUA ALCINO TEIXEIRA DA ROSA, AO LOGRADOURO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO NO BAIRRO MANOELA, NESTA CIDADE.

LAÍSE DE SOUZA KRUSSER, Prefeita de Encruzilhada do Sul,
FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela, nos termos do artigo 79, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1.º - A Rua “Sem denominação”, entre os lotes 233 e 71 no Bairro Manoela, denominar-se-á de Rua Alcino Teixeira da Rosa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em Encruzilhada do Sul, 10 de junho de 2015.

Laíse de Souza Krusser,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

Pedro Florisbal Machado,
Secretária Municipal da Administração.

Nos termos da Lei Municipal n.º 1.991/2001, o projeto que deu origem a presente Lei foi de autoria do Vereador Fabiano Soares de Freitas.